



REUNIÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 001/2026
Locação não residencial e exploração de atividade comercial
de lanchonetes e similares
13 de abril de 2026 – 15h

Participantes:

Ivan Milano Stefanovith – Gerente Jurídico – CPM (Presencial)
Mariana Emilia Aguiar de Oliveira - Compradora – CPM (Presencial)
Talita Santana de Paiva – Advogada – CPM (Presencial)
Daniel dos Santos – Coordenador de Alimentos e Bebidas – CPM (Presencial)
Bruno Martins – MBS Bar e Lanches Ltda. (Virtual)

Abertos os trabalhos às 15h, foi informado, pela plataforma Zoom, que a reunião será gravada e apresentado um resumo dos atos licitatórios a serem praticados.

Passou-se à identificação do representante de licitante:

- Bruno Martins – MBS Bar e Lanches Ltda.

Em cumprimento ao Comunicado nº 001, que tratou da questão apontada na reunião realizada no dia 06/abril/2026, assim como à mensagem enviada ao licitante nos termos do referido comunicado, a reunião de hoje tem por finalidade a realização de “download” da Proposta Comercial do licitante, devidamente retificada.

Antes de se passar ao cumprimento dos atos licitatórios estabelecidos, foi informado que, por lapso, a pasta para fins de “upload” de documentos foi criada junto aos documentos relativos ao Edital de Seleção nº 002/2026. De todo modo, esta questão não inviabiliza o prosseguimento dos atos. Toda a publicidade a respeito foi demonstrada aos participantes, por intermédio de compartilhamento da tela e gravado.

Demonstrado aos participantes desta reunião que os documentos foram objeto de “upload” no prazo estabelecido, ou seja, até as 23h59min do dia 10 de abril de 2026.

Passou-se, então, à apresentação dos documentos que foram objeto de “download” e, em especial, dos valores da Proposta Comercial do licitante:

- Valor mensal locatício: R\$ 2.000,00 (dois mil reais) ou 6% (seis por cento) do faturamento, o que for maior em cada mês.



Google Drive interface showing a folder named "Personal System Serviços Médicos e Odontológicos Ltda". The file list includes:

- ENVELOPE - Documentos Complementares de Habilitaçã...
- ENVELOPE Nº 01 - Documentos de Habilitação (até as 23...
- ENVELOPE Nº 02 - Proposta Comercial (até as 23h59min ...
- PROPOSTA COMERCIAL RETIFICADA (até as 23h59min do...
- PROPOSTA COMERCIAL RETIFICADA (até as 23h59min do dia 10 de abril de 2026) Pasta compartilhada

A video player overlay is visible in the bottom left corner, showing a Zoom meeting with participants: CLUBE PAINEIRAS DO MORUMBY, Brumartins, and Talita Paiva.

Google Drive interface showing a folder named "PROPOSTA C...". The file list includes:

- declaração alteração proposta [assinado].pdf
- Projeto + estudo.pdf

A video player overlay is visible in the bottom left corner, showing a Zoom meeting with participants: CLUBE PAINEIRAS DO MORUMBY, Brumartins, and Talita Paiva.

Windows File Explorer window showing the contents of a ZIP file named "PROPOSTA COMERCIAL RETIFICADA (até as 23h59min do dia 10 de abril de 2026)". The file list is as follows:

Nome	Tamanho	Comprimido	Tipo	Modificado	CRC32
declaração alteração proposta [assinado].pdf	514.889	482.232	Adobe Acrobat Do...	10/04/2026 09:14	5D6EC86F
Projeto + estudo.pdf	1.866.715	1.710.721	Adobe Acrobat Do...	10/04/2026 09:14	E77E268D

A video player overlay is visible in the bottom left corner, showing a Zoom meeting with participants: CLUBE PAINEIRAS DO MORUMBY, Brumartins, and Talita Paiva.



6. Valor Locatício

O valor locatício para pagamento mensal ao clube, sempre no dia 10 do mês subsequente ao mês vencido, devido as condições expostas em contrato, assim como no edital, permanece o mínimo de R\$ 2.000,00 ou 6% do faturamento, o que for maior em cada mês.

7. Considerações Finais



Alterado o “status” de acesso à pasta, de modo a permitir somente a visualização dos arquivos encaminhados e não mais a edição.

Os documentos de Proposta Comercial que foram objeto de “download” serão assinados de forma digital por membro do Dep. Jurídico do Clube Paineiras do Morumbi e encaminhado às áreas competentes para a devida análise.

Reiterado os termos do Edital de Concorrência nº 001/2026, no sentido de que a participação de 01 (um) licitante não é motivo de declaração automática de vencedor, sem que o cumprimento dos atos licitatórios e verificação dos requisitos estabelecidos.

Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a reunião. A ata será publicada no site do Clube, no campo apropriado.

Ivan Milano Stefanovith
Gerente Jurídico

Talita Santana de Paiva
Advogada

Mariana Emilia Aguiar de Oliveira
Compradora

Daniel dos Santos
Coordenador de Alimentos e Bebidas